COLIGAÇÃO

SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR

PLANO DE GOVERNO

GESTÃO 2023-2026

Carlos Moisés da Silva - GOVERNADOR Udo Döhler - VICE



EIXOSDEATUAÇÃO

OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES Quando fui eleito para o cargo de Governador do Estado de Santa Catarina em 2018, assumi o compromisso de trabalhar para diminuir o sofrimento das pessoas e atender às necessidades da sociedade, resgatando e mantendo o equilíbrio fiscal das contas públicas.

Alicerçados nesse compromisso, tínhamos, e continuamos tendo, a visão de tornar Santa Catarina o melhor lugar para se viver, visitar, trabalhar e empreender.

O melhor lugar para se viver, porque queremos que todos os cidadãos que habitam o nosso Estado tenham acesso aos serviços a que têm direito: infraestrutura, educação, saúde, segurança, dentre outros tantos aspectos importantes para se viver com qualidade.

O melhor lugar para se trabalhar, porque além de viver com qualidade, as pessoas precisam garantir o seu sustento e o das suas famílias. Para isso, é necessário que sejam desenvolvidas políticas públicas de qualificação de mão de obra e de incentivo às empresas para a manutenção dos empregos atuais e abertura de novas vagas.

O melhor lugar para se empreender, porque para termos a ampliação da oferta de empregos é preciso atrair investimentos, fortalecer a atividade econômica em todos os setores, desenvolver a infraestrutura de transportes e incentivar o empreendedorismo e a inovação. Uma atividade econômica pujante permitirá a geração de emprego e renda.

Finalmente, o melhor lugar para se visitar, pois, sendo Santa Catarina um dos melhores destinos turísticos do país, recebemos todos os anos milhares de turistas que vêm usufruir da diversidade cultural e das belezas naturais do nosso estado, fazer negócios, participar de competições esportivas e tantas outras atividades. Precisamos desenvolver políticas públicas que fomentem o turismo, o esporte e a cultura, atraiam investimentos e turistas, bem como permitam o desenvolvimento destes importantes setores econômicos.

Durante o nosso mandato, contribuímos para melhorar o desempenho do Estado de Santa Catarina e a vida dos catarinenses. Em muitos aspectos, Santa Catarina ocupa lugar de destaque no cenário nacional. Somos reconhecidos como o estado mais seguro do país; somos o estado com menor índice de mortalidade infantil; possuímos o menor índice de vulnerabilidade social; temos um dos melhores desempenhos na abertura de novas empresas e na criação de novos postos de trabalho; as exportações catarinenses batem recordes a cada ano; no agronegócio e na indústria, encontramos grandes empresas – líderes em seus setores no Brasil e no mundo. Esses são apenas alguns exemplos.

O Governo do Estado teve importante papel nessa evolução, com a implantação de modernas práticas de gestão, que resultaram na revisão de contratos lesivos aos interesses da população, na redução do tamanho da máquina pública, no pagamento de dívidas históricas, na melhoria de acesso da população aos serviços prestados pelo governo, na responsabilidade com as contas públicas – aprovadas sem ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina pela primeira vez na história. Com a modernização da gestão, foi possível reduzir o custeio do governo, viabilizando recursos para investimentos em todas as áreas, em todos os municípios.

É preciso lembrar que toda essa transformação aconteceu em meio a uma pandemia nunca enfrentada. Durante dois anos, em conjunto com toda a sociedade catarinense, dedicamos nossos esforços para salvar vidas e proteger a economia. Lamentando todas as vidas perdidas para a Covid-19, Santa Catarina é o estado com a menor taxa de letalidade do país e o segundo estado com o maior crescimento econômico. Salvamos vidas preservando a economia.

Por tudo isso, sabemos que Santa Catarina pode melhorar ainda mais! Existem aspectos nos quais nosso Estado ainda precisa avançar, principalmente na área da saúde, onde estamos enfrentando as sequelas da guerra contra a Covid-19. E é exatamente por esse motivo que queremos seguir mudando Santa Catarina. Se melhoramos muito desde 2019, podemos melhorar ainda mais, podemos fazer ainda melhor e atingir resultados ainda mais significativos, mantendo os princípios que nos trouxeram até aqui: transparência, integridade, agilidade, qualidade, inovação, eficiência, simplicidade e responsabilidade fiscal.

Queremos seguir com este processo de mudança iniciado há 4 anos.

Este desafio de fazer mais e melhor por Santa Catarina não pode ser enfrentado isoladamente pelo Governo do Estado. Primeiramente, porque nem tudo depende do poder público estadual. Pelo pacto federativo, existem atribuições que cabem ao Governo Federal e outras que são de competência dos Governos Municipais. Há também questões que são responsabilidades dos outros poderes: Legislativo e Judiciário. E há um outro conjunto de atividades que, dentro de uma visão de estado liberal, devem ser executadas pela iniciativa privada e pelo terceiro setor.

Dessa constatação, derivam outros dois princípios que nortearam e vão seguir balizando a nossa gestão: PARCERIA e MUNICIPALISMO.

Parceria, porque entendemos que o desafio de governar Santa Catarina passa pela conjugação de esforços entre todos os entes federativos, poderes e sociedade.

Já no Municipalismo, encontramos um novo meio de chegar ainda mais perto das pessoas. É no município que tudo acontece. São os prefeitos e vereadores que mais conhecem a realidade das suas comunidades e devem ter, juntamente com o Governo do Estado, a oportunidade de propor projetos e ações para melhorar a vida dos cidadãos. E o Poder Executivo estadual tem a obrigação de apoiar essas iniciativas. Uma gestão municipalista se faz com respeito às particularidades e peculiaridades de cada um dos 295 municípios que compõem o território catarinense.

Agora, para seguir mudando Santa Catarina, apresentamos neste documento os objetivos, as estratégias e as ações para a gestão 2023-2026, distribuídas em 10 eixos, porque o povo que aqui vive, visita, trabalha e empreende merece sempre o melhor. Este plano é o ponto de partida. Temos certeza de que ele será aperfeiçoado, agregando as contribuições que serão apresentadas pela sociedade catarinense ao longo da campanha que se inicia.

Carlos Moisés da Silva



GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

- 1.1 SEGUIR APERFEIÇOANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA, consolidando as boas práticas de governança como políticas de Estado, tornando a máquina pública mais eficiente, célere, enxuta, digital e inovadora, a fim de que preste mais e melhores serviços à população, por meio das seguintes ações:
 - **1.1.1** Dar continuidade ao processo de transformação digital, iniciado com o programa "Governo sem Papel", objetivando ampliar a transparência, o acesso aos serviços prestados pelo Governo e a eficiência da máquina pública.
 - **1.1.2** Consolidar o Modelo de Gestão por Resultados, apoiado na gestão por projetos, na melhoria de processos e na inovação, resultando em políticas públicas mais efetivas que atendam às necessidades da sociedade catarinense.
 - **1.1.3** Fortalecer e expandir a parceria com a iniciativa privada, por meio do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), para geração de renda, empregos e negócios em Santa Catarina.
 - **1.1.4** Fortalecer a parceria com os municípios, dando continuidade à transferência voluntária de recursos para implementação de projetos locais e regionais.
 - **1.1.5** Dar continuidade ao processo de valorização dos servidores públicos, empregados públicos e militares estaduais.
 - 1.1.6 Ampliar e consolidar a atuação da Central Estratégica de Compras Públicas.

1.2 CONSOLIDAR O MODELO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- a fim de continuar garantindo o equilíbrio fiscal das contas públicas, o aumento da capacidade de investimento e o cumprimento das obrigações legais, por meio das seguintes ações:
 - **1.2.1** Dar continuidade às ações que têm gerado superávit primário nas contas públicas do Estado, garantindo recursos para investimentos em todas as áreas de competência estadual, o pagamento de precatórios judiciais e a amortização e encargos da dívida pública estadual.
 - **1.2.2** Manter a despesa de pessoal abaixo do limite de alerta previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

- **1.2.3** Consolidar as ações integradas de planejamento orçamentário e financeiro, garantindo a compatibilidade das gestões tributária, orçamentária e financeira do Estado, de forma a primar pelo equilíbrio e pela sustentabilidade fiscal, sem aumento da carga tributária.
- **1.2.4** Manter índices de liquidez, poupança corrente e endividamento do Estado de Santa Catarina compatíveis, para que o acesso ao crédito e a avaliação de risco do Estado sejam favoráveis.

1.3 FORTALECER OS MECANISMOS DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE IMPLEMENTADOS a fim de prevenir a ocorrência de práticas ilícitas na administração pública e promover a transparência e a participação popular nas ações de governo, por meio das seguintes estratégias:

- **1.3.1** Concluir e ampliar as ações de Governo Aberto pactuadas com a *Open Government Partnership* (OGP), objetivando promover o combate à corrupção e fortalecer a governança, a transparência e a participação popular.
- **1.3.2** Dar continuidade às ações do Programa de Integridade e *Compliance* e da Gestão de Riscos no Governo, por meio da mitigação dos riscos identificados, da consolidação da matriz de responsabilidade dos órgãos e entidades, e do monitoramento e avaliação do plano de integridade no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo estadual.

1.4 CONSOLIDAR O PROCESSO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLI-FICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, dando continuidade ao programa "SC + Confiança", objetivando aumentar a eficiência e a racionalização de processos e procedimentos administrativos, reduzir o tempo de espera para a liberação de licenças e a abertura de empresas, por intermédio das seguintes ações:

- **1.4.1** Simplificar e reduzir os prazos para a abertura de empresas.
- **1.4.2** Simplificar e reduzir o tempo de concessão dos licenciamentos ambientais.
- **1.4.3** Simplificar e reduzir o tempo de concessão de licenças dos sistemas de segurança contra incêndio e pânico.
- **1.4.4** Simplificar e reduzir os prazos para concessão de outorga de água.



INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE



2.1 AMPLIAR OS INVESTIMENTOS NA MALHA RODOVIÁRIA CATARINENSE

a fim de melhorar as condições das rodovias, permitindo a circulação de cargas e pessoas com mais fluidez, conforto e segurança, por meio das seguintes ações:

- 2.1.1 Ampliar o investimento em conservação e manutenção de rodovias estaduais.
- **2.1.2** Ampliar a abrangência do programa "SC + Asfalto", objetivando fornecer o apoio técnico e financeiro para aquisição de equipamentos e insumos que permitam a operação de usinas de asfalto e a execução de serviços de pavimentação asfáltica, por meio dos consórcios públicos intermunicipais de infraestrutura ou multifinalitários.
- **2.1.3** Investir no modal rodoviário, consolidando e ampliando o programa "Novos Rumos", objetivando a implantação, pavimentação, duplicação e restauração das rodovias estaduais, com serviços associados de supervisão e gerenciamento, para:
- **2.1.3.1** Melhorar o estado de conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas.
- **2.1.3.2** Ampliar o percentual da malha viária estadual pavimentada.
- **2.1.4** Concluir a implementação do sistema que possibilita ao Estado a gestão legal, segura e eficiente do transporte intermunicipal de passageiros.
- **2.1.5** Avançar nas ações de implementação de corredores logísticos, como a nova rodovia ligando a Grande Florianópolis a Joinville, paralela à BR-101, para oferecer rota alternativa de mobilidade e um novo eixo de desenvolvimento; bem como de Rio do Sul a Itajaí, oferecendo uma nova rota paralela à BR-470, criando oportunidades de negócios em Santa Catarina e a redução de custos logísticos e de produção.

2.2 INTENSIFICAR OS INVESTIMENTOS NOS DEMAIS MODAIS DE TRANSPORTE a fim de aproveitar as potencialidades existentes no território catarinense, criando alternativas ao transporte rodoviário de cargas e pessoas, por intermédio das seguintes estratégias:

2.2.1 Dar continuidade aos investimentos no modal aeroviário, por meio da modernização, regularização e ampliação dos aeroportos regionais, objetivando o aumento da oferta de voos regulares aos catarinenses e a melhoria da segurança aeroviária.

- 2.2.2 Concluir o processo de concessão do transporte aquaviário na Grande Florianópolis.
- 2.2.3 Avançar no processo de implantação de novos ramais ferroviários no Estado.
- **2.2.4** Dar continuidade às obras de ampliação da cobertura do modal cicloviário (ciclovias e ciclofaixas) dentro da malha viária estadual.
- **2.2.5** Concluir a concessão do Aeroporto Humberto Ghizzo Bortoluzzi, no município de Jaguaruna.
- **2.2.6** Dar prosseguimento à implementação de ações para expansão das atividades portuárias no estado, bem como apoiar a viabilização dos complexos de carga aérea dos aeroportos de Navegantes e Florianópolis e do Porto Seco de Dionísio Cerqueira.

2.3 AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO BÁSICO objetivando fornecer à sociedade catarinense o acesso à água de boa qualidade e à coleta e tratamento de esgoto, por intermédio das seguintes ações:

- **2.3.1** Dar continuidade aos investimentos do programa "Planejamento Hídrico", objetivando a ampliação da capacidade hídrica do Estado (produção, reservação e distribuição de água) e a geração de resiliência hídrica.
- **2.3.2** Consolidar e ampliar os investimentos em saneamento básico objetivando a ampliação da cobertura do acesso à rede de esgoto no Estado de Santa Catarina.

2.4 EXPANDIR OS INVESTIMENTOS OBJETIVANDO AMPLIAR AS CON-DIÇÕES DE ACESSO À INFRAESTRUTURA E ENERGIA que estimulem o desenvolvimento econômico e a competitividade das empresas catarinenses, por meio das seguintes estratégias:

- **2.4.1** Manter o incentivo à substituição da matriz de energia elétrica comercial por estação privada de geração de energia fotovoltaica nos setores industrial, comercial e de prestação de serviços.
- **2.4.2** Dar continuidade ao projeto "Conecta AgroSC", por meio de investimentos para a implementação de rede e acesso à internet de fibra óptica em comunidades rurais sem cobertura de operadoras.

- **2.4.3** Continuar avançando na ampliação e melhoria da infraestrutura energética, hídrica e de logística do Estado Santa Catarina, de maneira que minimize custos industriais e de distribuição, para que o Estado seja ainda mais atrativo para manutenção, ampliação e atração de investimentos privados.
- **2.4.4** Dar continuidade ao processo de transição energética da Usina Termoelétrica Jorge Lacerda, sem prejuízo para a economia e os empregos da região sul.
- **2.4.5** Concluir a elaboração do novo marco da Política Energética Catarinense.
- 2.4.6 Dar prosseguimento ao projeto de ampliação da rede de gás natural.
- **2.4.7** Seguir avançando com o projeto "Celesc Rural" para ampliação da cobertura da rede de energia elétrica trifásica nas áreas rurais.



CRESCIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



- 3.1 INTENSIFICAR A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS para Santa Catarina, ampliando a oferta de empregos, a modernização do Estado e o aumento da arrecadação decorrente do desenvolvimento econômico, por intermédio das seguintes estratégias:
 - **3.1.1** Ampliar a atuação da "Invest SC" objetivando viabilizar incentivos a novos negócios em Santa Catarina.
 - **3.1.2** Dar continuidade à divulgação sobre as oportunidades de negócio existentes no Estado, para investidores, por meio de mecanismos que disponibilizem informações referentes a setores e negócios estratégicos.
 - **3.1.3** Dar prosseguimento à implementação de ações de estruturação de cadeias logísticas de fornecimento de insumos e matérias-primas para a indústria catarinense e de políticas de importação e exportação da produção catarinense.

3.2 AMPLIAR OS AÇÕES VISANDO A GERAÇÃO E A MANUTENÇÃO

DE EMPREGO, por meio da interlocução com os municípios e o setor privado, ampliando as oportunidades de qualificação de mão de obra e a sustentabilidade do emprego, por meio das seguintes estratégias:

- **3.2.1** Ampliar as ações envolvendo parceiros públicos, setor empresarial e atores não governamentais com o objetivo de melhorar as condições de crescimento econômico e a geração de emprego nos municípios com menor IDH, por intermédio do programa "Gente Catarina".
- **3.2.2** Ampliar programas de qualificação de mão de obra, voltados para as particularidades de cada uma das macrorregiões e atividades econômicas do Estado.
- **3.2.3** Dar continuidade aos investimentos em programas e ações de qualificação profissional para a população de baixa renda e de grupos sociais vulneráveis.
- **3.2.4** Ampliar a atuação do SINE e fomentar parcerias com órgãos e entidades direcionadas ao mercado de trabalho e regularização profissional junto aos municípios.

- 3.3 INTENSIFICAR O FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO com a democratização do acesso ao crédito, viabilizando a geração de novos negócios, por meio das seguintes ações:
 - **3.3.1** Ampliar e fomentar o acesso ao crédito para os empreendedores individuais, micro e pequenas empresas, por meio do fortalecimento do Fundo de Aval do Estado (FAE), Juro Zero, Prodec Empresas e Recomeça SC.

3.4 FORTALECER E CONSOLIDAR O ECOSSISTEMA DE CIÊNCIA, TEC-NOLOGIA E INOVAÇÃO (CTI), em parceria com a iniciativa privada e as instituições de ciência, tecnologia e inovação (ICT), dando continuidade às políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo, à pesquisa e a inovação, por intermédio das seguintes estratégias:

- **3.4.1** Ampliar o orçamento da FAPESC para programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e, formação e atração de talentos.
- **3.4.2** Fomentar e ampliar a rede estadual de inovação em parcerias com as universidades, a iniciativa privada, os parques tecnológicos e de inovação, as instituições de ciência, tecnologia e inovação e os centros de inovação existentes no estado, ampliando as conexões nacionais e internacionais.
- **3.4.3** Dar continuidade ao Programa Badesc Inovacred, fomentando projetos de inovação destinados ao desenvolvimento e aprimoramento de produtos, processos e serviços, em parceria com instituições de ciência e tecnologia.
- **3.4.4** Concluir a implantação da Plataforma iCatarina, objetivando mapear e integrar todos os elementos do ecossistema de CTI e empreendedorismo, para potencializar o desenvolvimento econômico do estado e impactar na melhoria da qualidade de vida do cidadão catarinense.
- **3.4.5** Intensificar as ações de fomento à obtenção de resultados de propriedade intelectual (proteção de ativos e transferência de tecnologia) pelas empresas catarinenses e pelos beneficiários de recursos públicos aplicados na pesquisa, desenvolvimento e inovação.

3.5 AMPLIAR AS AÇÕES VISANDO A GARANTIR A LEAL CONCORRÊN-CIA E OS DIREITOS DO CONSUMIDOR, através das seguintes ações:

- **3.5.1** Intensificar as ações de defesa do consumidor através do fortalecimento do PROCON estadual e da atuação em parceria com os PROCONs municipais.
- **3.5.2** Ampliar as ações de fiscalização da qualidade e procedência dos produtos, combatendo o descaminho e a pirataria, objetivando garantir a leal concorrência e a segurança e a confiabilidade nas relações de consumo.



SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



4.1 CONSOLIDAR, NO ÂMBITO DO GOVERNO, AS PRÁTICAS DE SUS-TENTABILIDADE AMBIENTAL e dar continuidade à formulação de mecanismos que estimulem a sociedade a preservar o meio ambiente, por meio das seguintes ações:

- **4.1.1** Consolidar os instrumentos de gestão dos recursos hídricos no Estado, ampliando o número de pontos de monitoramento da qualidade das águas dos rios do estado.
- **4.1.2** Dar continuidade aos projetos que permitam a adaptação do Estado de Santa Catarina aos efeitos das mudanças climáticas, mitigando o impacto sobre a sociedade e o setor produtivo.
- **4.1.3** Ampliar os esforços para reduzir o desmatamento ilegal a partir do monitoramento da cobertura vegetal por meio do Sistema Integrado de Monitoramento e Alertas de Desmatamento (SIMAD).
- **4.1.4** Concluir o processo de concessão de parques estaduais catarinenses.
- **4.1.5** Consolidar o Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina (IFFSC), dando ênfase à geração de informações para subsidiar a gestão pública do território catarinense, sob perspectiva de desenvolvimento econômico e social, geração de renda para produtores rurais, inserção de produtos de base florestal no mercado local e regional, inovação tecnológica, licenciamento e controle ambiental e conservação do patrimônio dos recursos florestais, permitindo a contabilização da capacidade de sequestro de carbono da cobertura florestal catarinense.
- **4.1.6** Ampliar o monitoramento da cobertura de florestas nativas e plantadas de Santa Catarina, bem como dos demais usos da terra, por meio de técnicas de sensoriamento remoto, a partir do sistema MonitoraSC, a fim de identificar dinâmicas e desenvolver produtos e serviços para a gestão ambiental do território catarinense.
- **4.1.7** Continuar formulando e apoiando políticas públicas de proteção e defesa animal, em parceria com os municípios e organizações da sociedade civil catarinense.
- **4.1.8** Ampliar a abrangência do Programa Produtor de Águas, objetivando a recomposição de nascentes, provisão de água em propriedades rurais e adequação de estradas rurais para o escoamento da água pluvial.
- **4.1.9** Ampliar o apoio aos consórcios públicos intermunicipais no aproveitamento de resíduos sólidos para a geração de energia, produção de novos produtos ou transformação em fertilizantes.

4.2 AMPLIAR O INVESTIMENTO NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL for-

talecendo os sistemas de produção locais, de acordo com a vocação setorial de cada região, potencializando a economia catarinense, por intermédio das seguintes estratégias:

- **4.2.1** Ampliar as ações visando criar ambiente favorável para atração de investimento e construir capacidade de desenvolvimento que alie a perspectiva econômica e a qualidade de vida da população nos municípios de menor IDH, por intermédio do programa "Gente Catarina".
- **4.2.2** Concluir a implantação do Zoneamento Ecológico Econômico.
- **4.2.3** Dar continuidade à implantação do Plano de Gerenciamento Costeiro.
- **4.2.4** Apoiar o aperfeiçoamento da política industrial catarinense em parceria com a FIESC, visando à manutenção, expansão e criação de novos complexos industriais integrados com cadeias de insumos, principalmente com o agronegócio.
- **4.2.5** Ampliar as ações direcionadas ao desenvolvimento equilibrado dos aglomerados urbanos, com planos integrados de urbanização que garantam qualidade de vida aos catarinenses e visitantes.



DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO



5.1 INTENSIFICAR O FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E

PESQUEIRO visando à melhoria da infraestrutura e da logística da produção socioeconômica, gerando desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e da pesca, por meio das seguintes ações:

- **5.1.1** Ampliar o apoio aos produtores rurais e aquicultores, por meio da CIDASC e da EPAGRI.
- **5.1.2** Ampliar o programa "SC + Solo e Água" a fim de apoiar os produtores rurais com investimentos em captação, armazenagem, tratamento e distribuição de água nas propriedades rurais, objetivando a recuperação, proteção e preservação de mananciais de água e a redução do impacto da estiagem ou seca sobre a produção agrícola.
- **5.1.3** Ampliar e diversificar o reconhecimento de produtos regionais por intermédio da obtenção de signos distintivos da agricultura (Denominação de Origem, Indicação de Procedência e Registro de Marcas Coletivas).
- **5.1.4** Ampliar o programa "SC + Pesca", a fim de fortalecer a pesca artesanal e a maricultura nos municípios litorâneos catarinenses, por meio da reforma e/ou implementação de infraestrutura de apoio à atividade pesqueira artesanal.
- **5.1.5** Ampliar a participação dos produtos catarinenses no total comercializado na CEASA/SC.
- **5.1.6** Dar continuidade às ações de regularização fundiária das propriedades rurais de até 4 módulos fiscais.
- **5.1.7** Ampliar a aquisição de produtos da agricultura familiar pelos órgãos do Governo do Estado.



CULTURA, ESPORTE E TURISMO

OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

6.1 AMPLIAR O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA e universalizar o acesso às atividades artísticas e aos bens culturais, por intermédio das seguintes ações:

- **6.1.1** Ampliar a implantação de Centros de Desenvolvimento Cultural (CDC) nos municípios de menor IDH, dentro do escopo do programa "SC Mais Cultura".
- **6.1.2** Intensificar as ações de apoio à modernização de bibliotecas, casas de memórias, arquivos e museus, melhorando as instalações, os equipamentos e os acervos com profissionais qualificados.
- **6.1.3** Ampliar as ações de fomento à criação de espaços para estimular a economia criativa, a economia solidária e a sustentabilidade das ações culturais, bem como a prática, promoção e difusão das atividades de oficineiros, mestres, artífices e grupos culturais de comunidades tradicionais e de outras manifestações do patrimônio imaterial.
- **6.1.4** Instituir e apoiar roteiros culturais abrangendo sítios urbanos, rurais, litorâneos, hidrográficos, estradas e caminhos históricos e tradicionais, bem como museus e paisagens culturais.
- **6.1.5** Intensificar o apoio à digitalização de acervos documentais, fotográficos e outros, seguindo as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), disponibilizando-os para o público.
- **6.1.6** Ampliar o "Programa de Integração e Descentralização da Cultura" (PID) para fomento da circulação e integração entre as manifestações artísticas do Estado.
- **6.1.7** Intensificar as ações de fomento aos projetos culturais catarinenses com o "Programa de Incentivo à Cultura" (PIC), por meio de renúncia fiscal do ICMS.
- **6.1.8** Ampliar as parcerias entre setor público e instituições de ensino para realização de cursos de qualificação e formação continuada dos agentes e gestores culturais, objetivando a profissionalização da gestão cultural e o empreendedorismo criativo.

6.2 AMPLIAR OS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO

DO ESPORTE como estratégia para a melhoria da qualidade de vida da população catarinense e para o desenvolvimento econômico de Santa Catarina, por meio das seguintes ações:

- **6.2.1** Ampliar as ações de apoio à infraestrutura desportiva, aquisição de veículos para transporte de atletas e materiais esportivos na rede estadual de ensino e para os municípios catarinenses, dentro do escopo do programa "SC Mais Esporte".
- **6.2.2** Ampliar o apoio à realização dos eventos esportivos nos municípios catarinenses.
- **6.2.3** Ampliar a participação social esportiva de atletas e paratletas, cursando o sistema educacional público e privado, matriculados na rede educacional de ensino fundamental, médio ou superior, por meio do Programa "Bolsa Atleta".
- **6.2.4** Ampliar a oferta de práticas desportivas no contraturno escolar para crianças e jovens de 10 a 16 anos da rede de ensino pública estadual, com apoio de monitores disponibilizados pelas Instituições de Ensino Superior credenciadas, por meio do "Projeto de Iniciação Desportiva Escolar" (PIDE).
- **6.2.5** Ampliar a abrangência do Programa "Mexa-se", voltado à prevenção e à promoção da saúde, objetivando estimular e desenvolver a prática da atividade física para adultos e idosos, a partir dos 40 anos.
- **6.2.6** Incentivar e apoiar a qualificação de equipamentos públicos para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer.

6.3 AMPLIAR O FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CA-TARINENSE, em parceria com a iniciativa privada, por intermédio das seguintes estratégias:

- **6.3.1** Consolidar a agenda estratégica para o turismo nas rotas turísticas, integrando poder público e setor privado, por meio do agroturismo, ecoturismo e turismo de aventura.
- **6.3.2** Concluir a formulação do plano integrado da Marca de Santa Catarina.
- **6.3.3** Fortalecer o "Viaje Mais SC" para ampliar a adesão da população e atração de investidores.

- **6.3.4** Concluir a implantação da sinalização das principais rotas turísticas do Estado, por meio do "Programa de Sinalização Turística".
- **6.3.5** Ampliar a certificação do turismo de saúde e bem-estar em águas termais nos complexos hidrominerais.
- **6.3.6** Ampliar o Programa "Inovatur", por meio do apoio a propostas de startups ou empresas voltadas ao incremento e à competitividade do turismo.
- **6.3.7** Concluir o processo de concessão do Centro de Eventos Luiz Henrique da Silveira.
- **6.3.8** Concluir o processo de concessão do Complexo Turístico no Mirante da Serra do Rio do Rastro.
- **6.3.9** Ampliar os investimentos para a implementação de corredores turísticos e de contemplação objetivando o desenvolvimento do turismo em Santa Catarina e a geração de oportunidades de oferta de empregos e de renda em áreas rurais e urbanas.



EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



7.1 GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO EQUITATIVA E DE QUALIDADE, por intermédio das seguintes ações:

- **7.1.1** Dar continuidade às ações de apoio aos municípios para reduzir o déficit de vagas em creches para as crianças de zero a cinco anos.
- **7.1.2** Garantir, para as escolas da rede estadual, o acesso à educação, nos ensinos fundamental e médio, com uma taxa líquida de ocupação adequada.
- **7.1.3** Ampliar a oferta de vagas para a educação de jovens e adultos.
- **7.1.4** Garantir o acesso do público da educação especial à educação básica em ensino regular, com a contratação de atendimento educacional especializado.
- **7.1.5** Ampliar o acesso ao ensino superior, por meio do UNIEDU.
- **7.1.6** Ampliar, em parceria com a União e com as Fundações Educacionais, a oferta de vagas de pós-graduação Lato e Strictu Sensu.

7.2 CONSOLIDAR OS PROGRAMAS DE REDUÇÃO DA EVASÃO ESCO-LAR e elevar os índices de frequência, por meio das seguintes estratégias:

- **7.2.1** Consolidar e ampliar o Programa "Bolsa Estudante", a fim de reduzir a evasão escolar dos estudantes do Ensino Médio Regular e Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede estadual.
- **7.2.2** Ampliar a busca ativa de crianças e jovens que estejam fora da escola, por intermédio das ações do programa "Gente Catarina".
- 7.2.3 Ampliar a participação do Estado no Programa "Apoia".
- **7.2.4** Ampliar o apoio aos municípios na execução do "Programa de Transporte Escolar" com a aquisição de ônibus e vans escolares.
- **7.2.5** Intensificar os investimentos no ensino profissionalizante dos jovens, por intermédio do novo ensino médio e de parcerias com o Sistema "S" e outras instituições ofertantes desse tipo de formação.

7.2.6 Consolidar o programa de distribuição de absorventes e a promoção de ações pedagógicas em torno da temática da dignidade menstrual.

7.3 INTENSIFICAR AS AÇÕES PARA MELHORIA DO RENDIMENTO ESCO-LAR DOS ALUNOS e redução da distorção idade-série, a partir das seguintes medidas:

- 7.3.1 Consolidar a implementação do novo ensino médio em toda a rede estadual de ensino.
- **7.3.2** Ampliar o número de escolas que possuem equipe de apoio pedagógico e administrativo.
- **7.3.3** Ampliar o programa de saúde na escola.
- **7.3.4** Dar continuidade ao processo de aperfeiçoamento do sistema de avaliação do ensino fundamental e do ensino médio.
- **7.3.5** Ampliar a atuação integrada da Secretaria de Educação com as Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social, para reduzir as causas do baixo rendimento escolar.

7.4 CONSOLIDAR O PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DOCENTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS, com a implementação das seguintes ações:

- **7.4.1** Dar prosseguimento ao processo de adequação da formação docente, reduzindo o número de professores em sala de aula fora de sua área de atuação.
- **7.4.2** Ampliar o programa de incentivo ao aperfeiçoamento dos profissionais da educação (bolsas de pós-graduação).
- **7.4.3** Garantir que os professores da rede estadual continuem tendo acesso a equipamentos de informática que permitam o planejamento e o desenvolvimento da atividade docente com qualidade.

7.5 INTENSIFICAR O PROCESSO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR das escolas da rede estadual, por intermédio das seguintes ações:

- **7.5.1** Dar continuidade ao programa "Minha Nova Escola", garantindo que todas as escolas da rede estadual recebam a manutenção e a conservação adequadas.
- **7.5.2** Concluir a implantação de laboratórios didáticos, bibliotecas informatizadas, espaços "makers" e salas com lousas digitais nas escolas da rede estadual.
- **7.5.3** Concluir a instalação nas salas de aula da rede estadual de mecanismos que gerem conforto térmico e acesso à internet de qualidade.
- **7.5.4** Dar continuidade aos investimentos na infraestrutura escolar, através do programa "Minha Nova Escola", com a reforma e construção de escolas, para melhorar o ambiente escolar, melhorar a taxa de ocupação e ampliar a oferta de vagas.
- **7.5.5** Ampliar o programa de implantação de quadras desportivas nas escolas da rede estadual.
- **7.5.6** Consolidar o programa de investimentos nas APAEs e instituições correlatas, melhorando as instalações, fornecendo transporte e mobiliário adaptados, equipamentos e materiais adequados às necessidades da educação especial.

7.6 CONSOLIDAR O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, adotando as seguintes estratégias:

- **7.6.1** Garantir a oferta de alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos de cada região.
- **7.6.2** Consolidar o processo de gestão participativa das unidades escolares da rede estadual, ampliando a interação entre escola, família e comunidade.
- **7.6.3** Ampliar a gestão da educação especial baseada na modalidade de "Repasse Direto", dando maior autonomia às APAEs e às instituições correlatas para gerir as atividades voltadas ao público da educação especial.



SAÚDE E BEM-ESTAR

OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

8.1 INTENSIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, para proteção da vida e redução das principais causas de mortalidade, por meio das seguintes ações:

- **8.1.1** Ampliar as ações de enfrentamento à febre amarela e à dengue.
- **8.1.2** Dar continuidade aos investimentos em atenção básica objetivando reduzir a mortalidade decorrente de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).
- **8.1.3** Intensificar as ações de prevenção para reduzir a mortalidade materna.
- **8.1.4** Ampliar as ações de prevenção, em parceria com os municípios, e a rede de hospitais filantrópicos, comunitários e privados objetivando reduzir a mortalidade infantil.
- **8.1.5** Intensificar as ações para redução da mortalidade decorrente de suicídio.

8.2 AMPLIAR O APOIO À ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, intensificando as ações preventivas e reduzindo os riscos à saúde da população, por intermédio das sequintes medidas:

- **8.2.1** Intensificar, nos moldes da Política Hospitalar Catarinense, o apoio aos municípios na ampliação da cobertura de saúde da família e de saúde bucal.
- **8.2.2** Ampliar o apoio aos municípios para melhorar a cobertura vacinal.
- **8.2.3** Aprimorar o modelo de cofinanciamento da saúde.
- **8.2.4** Dar continuidade às ações de prevenção primária, objetivando reduzir as internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde.

8.3 AMPLIAR O ATENDIMENTO HOSPITALAR, adotando as seguintes estratégias:

- **8.3.1** Intensificar o apoio aos municípios, mediante repasse, na construção de postos de saúde e Unidades de Pronto Atendimento em Saúde.
- 8.3.2 Ampliar a cobertura de leitos clínicos e de UTI.

- 8.3.3 Ampliar a taxa de captação de órgãos e tecidos.
- **8.3.4** Ampliar o número de transplantes realizados no Estado.
- **8.3.5** Ampliar a oferta de procedimentos e especialidades nas regiões de saúde para diminuir a necessidade de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).
- **8.3.6** Consolidar a Política Hospitalar Catarinense, apoiando os hospitais filantrópicos e comunitários.
- **8.3.7** Intensificar as melhorias estruturais nos hospitais próprios da Secretaria de Estado da Saúde.
- **8.3.8** Ampliar a cobertura do SAMU.
- **8.3.9** Implantar o prontuário único na rede estadual de saúde.
- 8.3.10 Concluir a construção do novo prédio do Instituto de Cardiologia.
- 8.3.11 Concluir a parceria público-privada do Complexo Hospitalar de Florianópolis.

8.4 REDUZIR O TEMPO DE ESPERA POR CONSULTAS, EXAMES E CI-RURGIAS, por meio das seguintes ações:

- **8.4.1** Ampliar a capacidade dos hospitais próprios da Secretaria de Estado da Saúde para a realização de consultas, exames e cirurgias.
- **8.4.2** Ampliar a parceria com os hospitais filantrópicos e municipais para a realização de consultas, exames e cirurgias.
- **8.4.3** Reduzir o não comparecimento em consultas, exames e cirurgias, por meio da modernização dos sistemas tecnológicos e busca ativa dos pacientes.
- **8.4.4** Dar continuidade ao processo de implementação da telemedicina.

8.5 AMPLIAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, com a disponibilização de medicamentos à população, por intermédio das seguintes estratégias:

- **8.5.1** Ampliar a oferta de medicamentos por meio do Programa "Farmácia Catarina", com a oferta de voucher para a retirada de medicamentos nas redes de farmácia credenciadas.
- **8.5.2** Intensificar a atuação da Câmara de Conciliação para reduzir a demanda judicial por oferta de medicamentos.



PAZ E SEGURANÇA

OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

9.1 REDUZIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E CONTRA A MULHER, por meio das seguintes ações:

- **9.1.1** Consolidar a implantação do protocolo integrado entre Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para o atendimento dos casos de violência doméstica.
- 9.1.2 Ampliar o Projeto "Grupos Reflexivos", como forma de evitar a reincidência.
- **9.1.3** Ampliar, em parceria com o Poder Judiciário, o monitoramento eletrônico dos agressores, com alerta automático de proximidade para a vítima.
- 9.1.4 Fortalecer os Programas "Rede Catarina de Proteção à Mulher" e "Polícia Civil por Elas".

9.2 AMPLIAR A INTERAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA COM A SO-CIEDADE, aumentando a percepção da presença do Estado, por intermédio das seguintes estratégias:

- 9.2.1 Ampliar a abrangência da "Rede de Vizinhos".
- 9.2.2 Difundir e ampliar o uso da Delegacia Virtual, do PMSC Cidadão e do CBMSC Cidadão.
- **9.2.3** Ampliar a ação das redes de prevenção (PROERD, Rede de Segurança Escolar, Rede de Segurança Rural, Bombeiros Mirins, Guarda Vidas Civis).

9.3 AMPLIAR OS ÍNDICES DE RESOLUTIVIDADE POLICIAL nos crimes violentos, possibilitando a persecução criminal dos autores, com a implementação das seguintes ações:

- **9.3.1** Ampliar as coletas do banco de perfil genético dos condenados.
- **9.3.2** Ampliar a resolutividade policial das ocorrências contra a vida em que não foi possível a prisão em flagrante delito.

9.4 CONSOLIDAR O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DAS FORÇAS DE SE-GURANÇA PÚBLICA, por intermédio destas ações:

- **9.4.1** Consolidar a integração dos Sistemas dos órgãos de segurança pública e desses com os demais integrantes do ciclo de persecução criminal.
- **9.4.2** Dar continuidade ao processo de integração do sistema estadual de inteligência em segurança pública.

9.5 SEGUIR APERFEIÇOANDO A GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a implantação das seguintes medidas:

- **9.5.1** Ampliar os investimentos na modernização e reequipamento dos órgãos da segurança pública.
- **9.5.2** Ampliar o número de municípios abrangidos pelo Programa "Bem-Te-Vi", com a destinação de câmeras de monitoramento eletrônico de imagens.
- 9.5.3 Dar continuidade ao processo de recomposição do efetivo da segurança pública.

9.6 APERFEIÇOAR O SISTEMA PRISIONAL E O SISTEMA SOCIOEDUCA-TIVO, por intermédio das seguintes ações:

- 9.6.1 Dar continuidade às ações de redução do déficit de vagas no sistema prisional.
- **9.6.2** Ampliar o percentual de presos que estudam e trabalham, melhorando as condições de ressocialização.
- 9.6.3 Ampliar o número de vagas para internação definitiva no sistema socioeducativo.
- **9.6.4** Ampliar o percentual de reeducandos que recebem atividade profissionalizante, melhorando as condições de ressocialização.
- **9.6.5** Concluir a parceria público-privada da Unidade Socioeducativa.
- **9.6.6** Concluir a parceria público-privada do Novo Complexo Prisional de Blumenau.

9.7 AMPLIAR A RESILIÊNCIA EM RELAÇÃO A DESASTRES NATURAIS, por intermédio das seguintes ações de Defesa Civil:

- **9.7.1** Ampliar a atuação das capacitações de proteção de defesa civil, por meio dos projetos "Comunidade Segura", "Hora do Conhecimento" e do Programa "Defesa Civil na Escola".
- **9.7.2** Concluir o mapeamento de áreas de risco de inundação e alagamento, visando agilizar as ações de resposta e proteção em defesa civil.
- **9.7.3** Concluir a implantação do Sistema Estadual de Monitoramento de Riscos em Barragem.
- 9.7.4 Ampliar o investimento nas barragens para contenção de cheias no Vale do Rio Itajaí.
- **9.7.5** Dar continuidade ao processo de aperfeiçoamento dos mecanismos de alerta e o compartilhamento das informações da defesa civil com a sociedade.
- **9.7.6** Ampliar a cobertura de municípios que possuem planos de contingência, com o objetivo de prevenção, monitoramento e controle.
- **9.7.7** Apoiar os municípios na participação da iniciativa "Construindo Cidades Resilientes 2030", aumentando o entendimento das ações de resolução na gestão de riscos e resiliência.



PROTEÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

10.1 CONSOLIDAR A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSI-VAS, por intermédio das seguintes estratégias:

- **10.1.1** Consolidar e ampliar o programa "Gente Catarina" objetivando implementar ações para reduzir a pobreza e a extrema pobreza com a geração de empregos, negócios e oportunidades para o desenvolvimento social dos catarinenses.
- **10.1.2** Dar continuidade aos projetos destinados à proteção de pessoas vulneráveis: população idosa, crianças e adolescentes e pessoas com deficiência.
- **10.1.3** Fortalecer a Política Estadual da Juventude, valorizando os eixos de direitos elencados pelo Estatuto da Juventude, por meio da integração dos órgãos do Governo.
- **10.1.4** Apoiar os municípios no desenvolvimento de políticas públicas que atendam à população em situação de rua.

10.2 INTENSIFICAR AS ESTRATÉGIAS QUE POSSIBILITEM O ACESSO A CONDIÇÕES DIGNAS DE MORADIA, por intermédio das seguintes ações:

- **10.2.1** Intensificar as ações do programa "SC Mais Moradia", objetivando apoiar a construção de unidades habitacionais para pessoas que vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza, mediante transferência de recursos aos municípios.
- **10.2.2** Ampliar o apoio aos municípios para promover a qualidade de vida às famílias catarinenses em situação de vulnerabilidade social, por meio da transferência de recursos financeiros, a fim de subsidiar melhorias habitacionais.

10.3 SEGUIR APERFEIÇOANDO A GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL, por meio das seguintes estratégias:

- **10.3.1** Ampliar o apoio aos municípios para a promover a melhoria do atendimento de assistência social de média e alta complexidade.
- **10.3.2** Garantir o acesso aos benefícios previstos em lei para as pessoas com deficiência.

SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR

PLANO DE GOVERNO GESTÃO 2023-2026

OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES